



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2196 / 2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marleyde de Paula Mucida Miranda, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 1.391.557,00 (hum milhão trezentos e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), em atendimento à estrutura orçamentária, abaixo especificada:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0208 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020026 – 2.210 – Contribuição ao Hospital NSª Conceição Prestação de Serviços Hospitalares, Urgência e Emergência

33504100 - Contribuições

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção. 476.182,00

Fonte: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 915.375,00

1.391.557,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção:

0208 – 103020026 – 2.090 – Manutenção Atividades Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial

33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 476.182,00

Fonte: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:

0208 – 103010026 -2081 – Manutenção Atividades do PSC

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 130.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 90.000,00

0208 – 1030100127 – 2082 – Manutenção Atividades do PSF

31900400 – Contratação por Tempo Determinado 170.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 38.000,00

31901300 – Obrigações Patronais 8.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 57.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

0208 – 103020026 – 1023 – Aquisição Equipamentos e Obras p/ Saúde	
44905100 – Obras e Instalações	<u>.372.375,00</u>
	1.391.557,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024;

II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 à 2025, especificamente no saldo do exercício de 2024, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação,

Rio Casca, 27 de março de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA
MIRANDA:52290395668

Assinado de forma digital por
MARLEYDE DE PAULA MUCIDA
MIRANDA:52290395668
Dados: 2024.03.27 15:26:23
-03'00"

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal